

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS E CAPITAL – PILAR 3  
3T21**



**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Introdução e Objetivo</b> .....   | 3  |
| <b>2. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos</b> .....   | 4  |
| <b>2.1. Informações quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (KM1)</b> .....                                | 4  |
| <b>2.2. Visão geral do Gerenciamento de Riscos da instituição - (OVA)</b> .....                                     | 5  |
| <b>2.3. Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) – (OV1)</b> .....  | 21 |
| <b>3. Gerenciamento de Risco de Liquidez</b> .....  | 22 |
| <b>3.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez – (LIQA)</b><br>.....                   | 22 |
| <b>4. Gerenciamento de Risco de Crédito</b> .....   | 23 |
| <b>4.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito – (CRA)</b><br>.....                     | 23 |
| <b>5. Exposições de Securitização</b> .....   | 24 |
| <b>5.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização – (SECA)</b> ..... | 24 |
| <b>6. Gerenciamento de Risco de Mercado</b> .....   | 25 |
| <b>6.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Mercado – (MRA)</b> .....                        | 25 |
| <b>6.2. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado– (MR1)</b> .....                    | 26 |
| <b>6.3. Exposição em Instrumentos Derivativos</b> .....   | 26 |
| <b>7. Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária - IRRBB</b> .....     | 27 |
| <b>7.1. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento do IRRBB – (IRRBBA)</b> .....                                    | 27 |
| <b>8. Glossário de Siglas</b> .....   | 28 |
| <b>9. Glossário de Normativas</b> .....   | 30 |

## 1. Introdução e Objetivo

O Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar III<sup>1</sup> trata-se de um incentivo à disciplina de mercado, que contempla um conjunto de melhores práticas das instituições financeiras no tocante à divulgação de informações de gestão de riscos e apuração de capital.

Em conformidade com a Circular Bacen 3.930/19 e alterações posteriores, o presente reporte apresenta, de forma detalhada, os principais procedimentos do Gerenciamento de Riscos e Capital da XP.

Dessa forma, são evidenciadas as apurações dos montantes dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA, do inglês "*Risk Weighted Assets*"), do Patrimônio de Referência e informações sobre o Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB, do inglês "*Interest Rate Risk in the Banking Book*").

Adicionalmente, a XP exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. A estrutura de controle da XP é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão das exposições aos riscos.

---

<sup>1</sup> As informações reportadas nesse documento são calculadas de acordo com o Conglomerado Prudencial XP ("XP"), composto pelas empresas XP Investimentos CCTVM S.A. e Banco XP S.A., que se enquadram na definição da Resolução CMN 4.280/13.

## 2. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

### 2.1. Informações quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (KM1)

A Regulação Prudencial determina diretrizes para as instituições financeiras no que se refere ao Gerenciamento de Riscos e Capital para fazer frente aos riscos derivados das atividades destas instituições.

Dessa forma, as principais métricas estabelecidas por esta regulamentação são:

- Capital Principal, Capital de Nível 1 e Patrimônio de Referência, apurados conforme Resolução CMN 4.192/13 e alterações posteriores;
- RWA Total;
- Indicadores de Capital;
- Razão de Alavancagem, apurada de acordo com a Circular Bacen 3.748/15 e alterações posteriores;
- Indicadores de Liquidez<sup>2</sup>.

| Em R\$ mil   | 30/09/2021 | 30/06/2021 | 31/03/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2020 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Capital regulamentar</b>  |            |            |            |            |            |
| Capital Principal  | 3.683.130  | 2.898.900  | 2.234.919  | 2.478.907  | 2.354.082  |
| Nível I  | 3.683.130  | 2.898.900  | 2.234.919  | 2.478.907  | 2.354.082  |
| Patrimônio de Referência (PR)  | 3.683.130  | 2.898.900  | 2.234.919  | 2.478.907  | 2.354.082  |
| Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente                         | -          | -          | -          | -          | -          |
| Destaque do PR   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>                                  |            |            |            |            |            |
| RWA total  | 24.157.357 | 19.805.483 | 16.922.631 | 15.218.514 | 14.105.138 |
| <b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>                          |            |            |            |            |            |
| Índice de Capital Principal (ICP) (%)                                      | 15,25%     | 14,64%     | 13,21%     | 16,29%     | 16,69%     |
| Índice de Nível 1 (%)  | 15,25%     | 14,64%     | 13,21%     | 16,29%     | 16,69%     |
| Índice de Basileia (%)   | 15,25%     | 14,64%     | 13,21%     | 16,29%     | 16,69%     |
| <b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>          |            |            |            |            |            |
| Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)         | 1,625%     | 1,625%     | 1,25%      | 1,25%      | 1,25%      |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)       | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         |
| Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%) | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         |
| ACP total (%)  | 1,625%     | 1,625%     | 1,25%      | 1,25%      | 1,25%      |
| Margem excedente de Capital Principal (%)                                  | 5,6%       | 5,0%       | 4,0%       | 7,0%       | 7,4%       |
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>   |            |            |            |            |            |
| Exposição total  | 85.041.896 | 80.152.185 | 88.634.268 | 77.270.293 | 58.733.161 |
| RA (%)   | 4,33%      | 3,62%      | 2,52%      | 3,20%      | 4,00%      |
| <b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>                             |            |            |            |            |            |
| Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)                                    | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| Total de saídas líquidas de caixa  | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| LCR (%)  | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>                         |            |            |            |            |            |
| Recursos estáveis disponíveis (ASF)  | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| Recursos estáveis requeridos (RSF)   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| NSFR (%)   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |

<sup>2</sup> A Circular Bacen 3.930/19 e alterações posteriores não definem obrigatoriedade de divulgação destes indicadores para a XP.

O Índice de Basileia atingiu 15,25% em 30 de setembro de 2021, com aumento de 0,6 ponto percentual em relação a 30 de junho de 2021. Esse crescimento ocorreu principalmente pelo aumento de capital ocorrido no trimestre.

Adicionalmente, o Índice de Capital Total está 7,25 pontos percentuais acima do requerimento mínimo regulatório (8,0%) definido pelo Bacen.

## **2.2. Visão geral do Gerenciamento de Riscos da instituição - (OVA)**

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital da XP, em concordância com a Resolução CMN 4.557/17, busca assegurar que exista um processo efetivo para a gestão de riscos em toda a instituição.

Esse processo proporciona transparência e compreensão adequadas das questões de risco existentes e emergentes, garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da XP.

Nesse sentido, a XP adota o modelo das três Linhas de Defesa, cuja composição é dada a seguir:

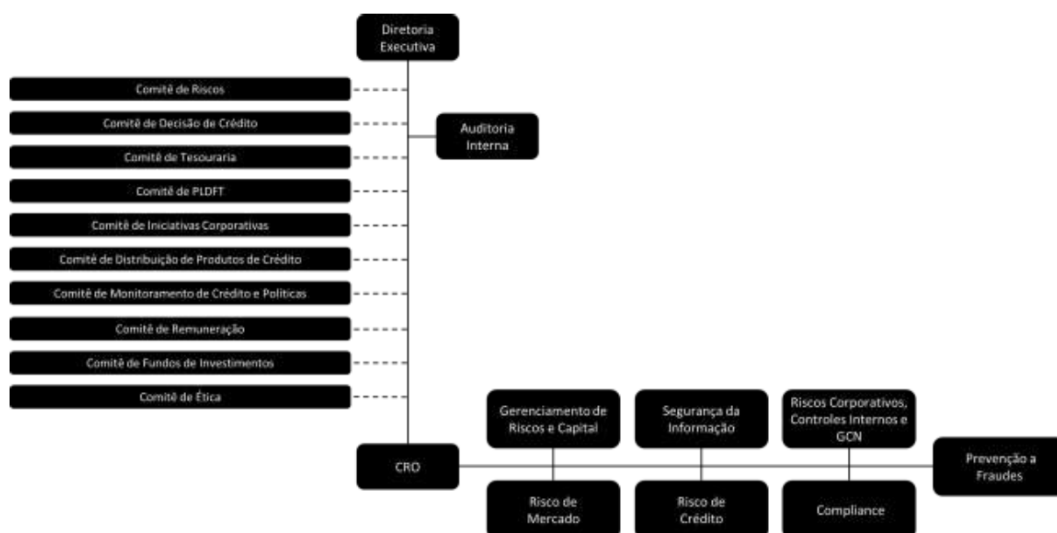
- Primeira linha: Representa as áreas de negócios e de suporte. São responsáveis pela identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes nas atividades da XP;
- Segunda linha: Representa as áreas de controle. São responsáveis pelas definições da estratégia e estrutura de Gerenciamento de Riscos, análise e monitoramento dos limites operacionais de riscos e contraponto às funções da primeira linha; e
- Terceira linha: Auditoria Interna – Avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos.

Essas responsabilidades estão diretamente atreladas aos objetivos de gestores e equipes. Por conseguinte, o programa de disseminação da cultura de riscos é responsável por enfatizar a necessidade de análise e gerenciamento tempestivo dos riscos da XP em todos os processos da instituição, possibilitando assim, o funcionamento efetivo do modelo.

Os riscos inerentes da XP são identificados, avaliados e gerenciados com uma abordagem “*bottom-up*”, com avaliações periódicas de processos, riscos e controles no nível dos departamentos.

O arcabouço de Gerenciamento de Riscos da XP está sob responsabilidade do CRO, que se reporta diretamente à Diretoria Executiva e detêm da independência necessária para cumprimento de suas funções. A área de Auditoria Interna opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de Gerenciamento de Riscos.

### Organograma da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da XP



A seguir, é apresentado um breve detalhamento acerca dos principais riscos relacionados ao modelo de negócios da XP:

- **Risco de Crédito:**

O Risco de Crédito é a possibilidade da ocorrência de evento de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte. Esse desenquadramento pode ser pelas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à

redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito também abrange outros riscos, tais como:

- **Risco de Crédito de Contraparte:** é a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- **Risco País:** é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o Risco de Transferência entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- **Risco de Concentração:** é a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos e serviço; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

○ **Risco de Mercado:**

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de evento de perdas resultante da flutuação nos valores de mercado de posições proprietárias. Os riscos envolvidos são de variação das taxas de juros, preços de ações, variação cambial e dos preços de *commodities* para os instrumentos classificados nas Carteira de Negociação (*Trading Book*) e Bancária (*Banking Book*).

- **Risco Operacional:**

O Risco Operacional advém da possibilidade de eventos de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Conglomerado Prudencial XP detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhado com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, à Diretoria uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição, a qualidade de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles.

- **Risco de Liquidez:**

O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- **Risco Socioambiental:**

O Risco Socioambiental é a possibilidade de realização de operações relacionadas as atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

Dessa forma, a XP atua com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas do negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A XP leva em consideração principalmente os princípios de relevância e proporcionalidade para estabelecer as diretrizes da instituição. Além desses princípios,



busca observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atua, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

- **Risco Regulatório e de Compliance:**

O Risco Regulatório e de *Compliance* se refere a potenciais litígios, investigações e processos regulatórios inerentes das atividades da instituição, gerando assim possíveis riscos de sanções legais ou regulatórias, multas ou penalidades, perda financeira ou danos à reputação resultantes do descumprimento de leis, regulamentos, regras ou requisitos regulamentares.

### **Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócios, caso estas ameaças se concretizem.

Esse processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder, eficazmente, e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação, a marca e as atividades de valor agregado da organização.

A XP possui um processo contínuo que visa construir e aprimorar continuamente a resiliência organizacional e está dividido em cinco macroestágios: Identificar, Analisar, Definir, Executar e Monitorar.

### **Governança de Riscos**

A XP possui uma estrutura de governança adequada às características do negócio e as diferentes instâncias andam em sincronia contínua, de modo a estar em conformidade com os processos, tornando-os mais ágeis e eficazes. Abaixo, são explanadas as instâncias da governança do Gerenciamento de Riscos com as respectivas atribuições:

## Diretoria

- Aprovar o objetivo estratégico, o perfil de riscos, bem como os limites e níveis de riscos estabelecidos na Declaração de Apetite ao Risco da XP;
- Aprovar as políticas e o relatório de acesso ao público de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- Aprovar o Programa de Teste de Estresse;
- Aprovar as Políticas Gestão de Continuidade de Negócios;
- Aprovar o Plano de Capital e os Planos de Contingência de Capital e Liquidez;
- Nomear o diretor responsável pela estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital (“CRO”);
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela XP;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de Gerenciamento de Riscos e da estrutura de Gerenciamento de Capital;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de Gerenciamento de Riscos e de Capital de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da XP;
- Assegurar que a XP mantenha níveis adequados e suficientes de Capital e Liquidez;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Riscos;
- Ser responsável pelas informações prestadas sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- Delegar decisões estratégicas aos comitês específicos para os assuntos; e
- Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos.

### Comitê de Riscos

- Aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, relacionados à *compliance*, controles internos e riscos operacionais;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Avaliar a efetividade e conformidade do sistema de controles internos e do processo de Gerenciamento do Risco de Conformidade (*compliance*) da corretora;
- Assegurar que os parâmetros de controle de risco, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos na redução da exposição do risco a níveis aceitáveis;
- Tomar ciência e validação de riscos residuais muito altos e altos;
- Direcionar uma ação apropriada aos riscos materiais que chamem a atenção do Comitê;
- Assegurar que exposições aos riscos inerentes e residuais, fraquezas nos controles, mudanças nos processos, perdas e quase-perdas sejam reportadas apropriadamente;
- Auxiliar na fixação e revisão dos níveis de apetite dos riscos da XP na RAS;
- Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações a Diretoria sobre os assuntos abaixo:
  - i. As políticas, as estratégias e os limites de Gerenciamento de Riscos, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
  - ii. As políticas e as estratégias de Gerenciamento de Capital que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, Nível 1 e o Capital Principal, em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
  - iii. O Programa de Teste de Estresse;
  - iv. As políticas e estratégias para a gestão de continuidade dos negócios;
  - v. O Plano de Contingência de Liquidez;
  - vi. O Plano de Capital; e
  - vii. O Plano de Contingência de Capital.

- Avaliar os níveis de apetite de riscos fixados na RAS e as estratégias para o gerenciamento destes níveis considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- Supervisionar a observância, pela diretoria da XP, dos termos da RAS;
- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o Capital e a Liquidez da XP;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas de Gerenciamento de Riscos;
- Submeter a Diretoria propostas para a adoção ou alterações de políticas e manuais aplicáveis ao assunto;
- Acompanhar as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão de riscos operacionais e de conformidade (*compliance*);
- Deliberar sobre a contratação de serviços profissionais especializados, investimentos em sistemas de controle e em tecnologia, quando julgar conveniente;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Definir as medidas corretivas e eventuais punições no caso de violação das normas internas de *compliance*;
- Apreciar os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa no tocante às deficiências dos controles internos e de conformidade (*compliance*) e respectivas providências das áreas envolvidas;
- Analisar e deliberar sobre questões envolvendo conflito de interesse;
- Revisar e aprovar os regimentos das comissões subordinadas a este Comitê;
- Revisar este Termo de Referência sempre que ocorrerem mudanças na composição de seus membros ou quando julgar necessário;
- Propor o desenvolvimento e validar as Políticas e os métodos de Gestão de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, buscando garantir o alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

- Propor, validar e acompanhar o status da implantação de programas de conscientização para a disseminação da cultura de Segurança da Informação e de Prevenção a Fraudes;
- Acompanhar o comportamento dos riscos de segurança da informação de maior relevância, por meio de Indicadores Chave de Risco (KRIs), assim como o status das estratégias e planos de ação de tratamento relacionados, recomendando ações de resposta aos desvios identificados e formalizando o seu posicionamento aos responsáveis;
- Constituição, acompanhamento e controle dos grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, servindo de insumo para a proposição de ações e tomada decisão do Comitê;
- Trocar informações com os outros comitês, com a auditoria interna e externa, a fim de promover os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos;
- Basear-se em decisões e direcionamentos realizados nas “Comissões Técnicas de Riscos”, instituídas e desenhadas com escopos específicos relacionados aos principais riscos corporativos da XP e com o objetivo de aprofundar análises e estratégias de mitigação;
- O comitê tem periodicidade de ocorrência mínima de 6 vezes ao ano; e
- A composição dos membros do comitê, quórum mínimo e detalhamento de papéis e responsabilidades estão descritos no “Termo de Referência do Comitê de Riscos, *Compliance*, Segurança da Informação, Prevenção à Fraude e Controles Internos”.

#### Comitê de Tesouraria

- Definir estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos;
- Definir diretrizes e parâmetros para a captação de recursos da XP com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público alvo e o mercado de relacionamento;
- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter a exposição aos riscos de mercado, liquidez e crédito dentro do perfil de riscos da XP;
- Observar os enquadramentos dos limites contidos na RAS;

- Avaliar os relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do Capital e de Gerenciamento de riscos de Mercado, Liquidez e Crédito;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites do RAS e mitigação dos riscos relevantes incorridos;
- Definir estratégias de atuação na gestão do *hedge*;
- Deliberar sobre o acionamento dos Planos de Contingência de Capital e Liquidez.

#### Comitê de Decisão de Crédito

- Aprovar limites e operações;
- Aprovar, monitorar e revisar, se necessário, a capacidade de repagamento das empresas elegíveis a operações de crédito;
- Deliberar sobre um menor prazo para a revisão do crédito em relação à Política de Crédito vigente, caso o Comitê entenda necessário;
- Observar e deliberar sobre as alterações na qualidade de risco de crédito do cliente ou da operação específica;
- Assegurar a identificação e a mensuração do risco de crédito, por meio da análise fundamentalista dos tomadores de risco de crédito, bem como a avaliação de suas estruturas de garantias e/ou fontes de repagamento;

#### Comitê de Monitoramento de Crédito e Políticas

- Dar ciência aos participantes do desempenho do portfólio de crédito através de indicadores de safra e carteira;
- Apresentar o P&L de crédito dos segmentos PF e PJ em suas respectivas quebras;
- Deliberar sobre a criação ou alteração de políticas de crédito, risco de crédito e cobrança e modelos para quaisquer segmentos PF e PJ;

#### Comitê de Iniciativas Corporativas

- Analisar e deliberar sobre a solicitação de implementação de novos projetos estratégicos a serem implementados no Grupo XP, incluindo, mas não se limitando a, inclusão de novos produtos e serviços, decisão de criação de novos negócios, plataformas, canais e experiências, observando os seguintes aspectos: (i) legal; (ii) regulatório; (iii) *compliance*; (iv) riscos; e (v) viabilidade;

- Analisar e deliberar sempre que algum produto, serviço, canal, experiência, plataforma ou negócio atualmente em vigor tiver alguma alteração relevante em suas características, escopo ou objetivo;
- Garantir que todos os produtos, serviços, negócios, experiências, canais e plataformas em vigor no Grupo XP estejam alinhados com os valores do Grupo;
- Garantir a compatibilidade dos projetos estratégicos aprovados com perfil de riscos da XP; analisar e deliberar sobre os riscos potenciais identificados para novos projetos estratégicos do Grupo XP, incluindo potenciais riscos de imagem e *compliance*, riscos regulatórios, riscos de segurança da informação e infraestrutura de tecnologia;
- Analisar e deliberar sobre o risco de concentração a contrapartes com atuação em um mesmo segmento de produtos ou negócios ou associadas a um mesmo tipo de serviço financeiro; analisar e deliberar sobre a necessidade de exclusão de produtos, serviços, negócios, canais, experiências ou plataformas do portfólio do Grupo XP;
- Assegurar que todos os serviços, produtos, canais, experiências e plataformas que constam do portfólio do Grupo XP atendam as regras internas do Grupo XP, a todas exigências legais e regulatórias;
- Analisar e deliberar sobre a viabilidade econômica e comercial de novos produtos, serviços, canais, experiências ou plataformas, com o mapeamento dos custos envolvidos, do potencial de distribuição, receita e a margem de lucro;
- Revisar este Termo de Referência sempre que ocorrerem mudanças na composição de seus membros ou quando julgar necessário.

#### **Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito**

- Deliberar sobre o risco de contraparte dos TVMs elegíveis para: (i) composição da carteira de TVM própria da XP; e (ii) distribuição para clientes da XP Investimentos;
- Assegurar que os materiais de análise de crédito de contraparte atendam as regras internas da XP e a todas exigências legais e regulatórias.

**CRO**

- Assegurar a efetividade do Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional, Socioambiental, Legal, de *Compliance* e demais riscos relevantes e o Gerenciamento de Capital;
- Responsável pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da XP, das políticas dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos;
- Garantir adequada capacitação dos integrantes da unidade específica, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de Gerenciamento de Riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos e, quando aplicável, ao Gerenciamento de Capital, auxiliando a Diretoria;
- Exercer as atribuições de CRO de maneira independente e se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao principal executivo da XP.

**Gerenciamento de Riscos e Capital (Risco de Mercado, Crédito, Liquidez e Capital)**

- Executar os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Riscos e dos processos definidos, que incluem identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar os Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez;
- Apontar eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco da XP à Diretoria e aos Comitê de Tesouraria e Comitê de Riscos, e acompanhar o reenquadramento das exposições;
- Elaborar cenários de estresse;
- Avaliar previamente os Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez de novos produtos/serviços ou alteração significativa de produtos/serviços ou alteração no modelo de negócio da XP;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão específica aos Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez;
- Apurar e monitorar o Índice de Basiléia para que seja mantido dentro dos limites regulatórios e limites definidos pela RAS;
- Analisar se o Capital alocado está coerente com os riscos assumidos pela XP, incluindo os riscos não cobertos pelo PR;



- Elaborar o Plano de Capital;
- Avaliar e monitorar as estratégias de proteção (*hedge*) e iniciativas de assunção de riscos;
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez e Gerenciamento de Capital;
- Elaborar o Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar III;
- Elaborar e manter atualizadas as Políticas, Procedimentos e Manuais pertinentes a Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez e Gerenciamento de Capital.

#### **Controles Internos**

- Revisar e atualizar periodicamente os controles internos a fim de que eventuais deficiências sejam identificadas e corrigidas;
- Testar a efetividade dos controles em todas as áreas da XP.

#### **Tesouraria**

- Preparar projeções de longo prazo para o fluxo de Caixa de acordo com premissas de horizonte de liquidez estabelecidas;
- Gerenciar o processo diário de fluxo de caixa da XP, analisar os níveis de liquidez corrente e futuro e adotar ações destinadas a manter os limites de liquidez enquadrados;
- Realizar a negociação das operações de captação, conforme parâmetros definidos pelo Comitê de Tesouraria;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão.

#### **Compliance**

- Promover uma cultura organizacional que incentive condutas éticas e o compromisso da XP com o cumprimento das regulamentações e leis vigentes;
- Testar e avaliar a aderência da XP ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;
- Implementar processos de análise aprofundada de clientes, parceiros e fornecedores, visando o cumprimento das regulamentações de PLD (Prevenção a Lavagem de Dinheiro), sanções e Risco Socioambiental;

- Avaliar previamente os Riscos de Imagem e Regulatório sobre novos produtos/serviços, alterações relevantes em processos, sistemas ou modelo de negócio da XP.

#### Jurídico

- Assegurar a inclusão de mitigação de riscos nos contratos de operações e de prestação de serviços com fornecedores, quando aplicável;
- Gerenciamento de processos judiciais, administrativos ou regulatórios relacionados ao Risco Socioambiental, envolvendo clientes, fornecedores, colaboradores e demais parceiros.

#### Controladoria

- Elaborar o planejamento estratégico com horizonte de tempo de, no mínimo, três anos;
- Mensurar e controlar ativos, passivos e geração de resultados para a XP.

#### Apetite de Risco

A XP estabelece, por meio da RAS (*Risk Appetite Statement*), o nível de *Apetite de Risco* da instituição para todas as categorias de risco de forma discricionária.

Alinhado com a missão da XP, a estrutura de gestão de risco concentra-se principalmente nos seguintes pilares:

- 1- Garantir os mais altos padrões éticos de conduta de todos os colaboradores;
- 2- Assegurar o cumprimento das obrigações regulamentares vigentes;
- 3- Salvar a resiliência financeira da XP;
- 4- Manter um ambiente de controle interno robusto e eficiente; e
- 5- Preservar a imagem e reputação da XP.

As diretrizes de *Apetite de Risco* são definidas pela Diretoria da XP, desempenhando responsabilidades com o apoio dos Comitês de Riscos, Tesouraria e Aprovação de Crédito.

Nestes Comitês são definidos os objetivos, metas e limites para as unidades de negócio gestoras de riscos, cujas funções incluem a garantia de que as operações e atividades destas áreas estejam seguindo as diretrizes de *Apetite de Risco* da XP.

### Disseminação da cultura de riscos

A cultura de riscos é disseminada por diferentes canais dentro da XP. As principais fontes de divulgação são as políticas e os manuais de riscos disponíveis na *intranet* da XP e os treinamentos para colaboradores e terceiros.

Estes treinamentos são obrigatórios para os colaboradores e ficam disponíveis em uma plataforma interna. Para os terceiros, a XP possui plataforma aberta para o público em geral.

O objetivo principal deste programa é fazer com que todos os colaboradores estejam alinhados com a totalidade do escopo de riscos do negócio.

### Programa de Testes de Estresse

O Programa de Teste de Estresse é o conjunto coordenado de processos e rotinas de elaboração e aprovação de cenários, modelagens, cálculo, validação, reporte e utilização dos resultados obtidos.

O objetivo final do Programa de Teste de Estresse é dar subsídio para decisões estratégicas da XP, avaliação dos níveis de Capital e de Liquidez, na elaboração dos respectivos planos de contingência, proposição de revisões dos níveis de apetite por riscos, revisão, se necessária, das políticas e estratégias e teste dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento integrado de riscos e do gerenciamento de capital.

O Programa de Teste de Estresse é desenvolvido pela área de Gerenciamento de Risco e Capital, com subsídio das áreas de Economia, Concessão de Crédito, Operações de Crédito, Gerenciamento de Garantias, Risco Operacional, Jurídico, Tesouraria, Planejamento Financeiro e Controladoria.

A XP utiliza no programa de teste de estresse a metodologia de análise de sensibilidade.

As diretrizes a serem seguidas e resultados são discutidos e aprovados pela Diretoria.

A metodologia, premissas, parâmetros estão devidamente detalhados e descritos em documentos específicos, sob a responsabilidade da área de Gerenciamento de Risco e Capital.

### **Processo de Reporte e Mitigação**

Mensurados os riscos e as causas, aqueles que tiverem avaliação residual igual ou superior a nível alto, minimamente devem ter planos de ação estabelecidos visando reduzir o risco a um nível aceitável, as respostas incluem reduzir, mitigar, aceitar ou transferir os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios.

Os planos de ação contêm as medidas para controle, o responsável, os prazos para a realização e as estratégias adotadas, de acordo com o nível do risco identificado.

### **Gerenciamento de Capital**

Para a XP, manter os índices de Capital Principal, Capital de Nível 1 e Capital Total superiores aos requerimentos mínimos obrigatórios, definidos pela Resolução CMN 4.193/13, é fundamental para garantir a suficiência de Capital da instituição.

Dessa forma, o Gerenciamento de Capital da XP é realizado de acordo com os objetivos estratégicos e conforme regulação do Banco Central do Brasil. São estabelecidas métricas de apetite de risco de Capital, que a instituição entende como adequadas para assegurar o crescimento dos negócios e atender aos requerimentos mínimos e aos Adicionais de Capital Principal (ACP's)<sup>3</sup>.

A Avaliação de Capital da XP é feita periodicamente por meio das seguintes governanças:

- Relatórios com controles diários do Índice de Basileia;
- Definição e atualização de Políticas e Procedimentos;
- Plano de Capital;
- Mapeamento de áreas responsáveis pelo monitoramento, controle, avaliação de necessidade de Capital e planejamento de metas;

---

<sup>3</sup> Atualmente, a XP está sujeita aos ACP's de Conservação e Contracíclico.

- Comitês de Riscos e Tesouraria como órgãos decisórios;
- Alçada superior para tomada de decisões estratégicas.

Adicionalmente, a XP considera que possuir um Gerenciamento de Riscos robusto e uma Gestão de Capital sólida são importantes princípios de diligência para se proteger em cenários adversos e evitar, por meio de contaminação sistêmica, uma ruptura no sistema financeiro.

### 2.3. Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) – (OV1)

Os riscos cobertos pelo Patrimônio de Referência (PR) são monitorados e representados pelos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e pelo Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB).

Os Ativos Ponderados pelo Risco<sup>4</sup> são calculados considerando a soma das parcelas de Riscos de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ ), Mercado ( $RWA_{MPAD}$ ) e Operacional ( $RWA_{OPAD}$  – abordagem do indicador básico).

O requerimento mínimo de PR se apresenta como 8% dos valores indicativos das parcelas de RWA referentes a 30 de setembro de 2021. Estes valores são reportados conforme Resolução CMN 4.193/13, representados na seguinte tabela:

| Em R\$ mil  | RWA               |                   | Requerimento mínimo de PR |
|---|-------------------|-------------------|---------------------------|
|   | 30/09/2021        | 30/06/2021        | 30/09/2021                |
| <b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>                           | <b>12.530.784</b> | <b>10.234.152</b> | <b>1.002.463</b>          |
| Risco de crédito em sentido estrito   | 8.915.103         | 7.067.178         | 713.208                   |
| Risco de crédito de contraparte (CCR)   | 1.989.978         | 1.588.380         | 159.198                   |
| Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)         | -                 | -                 | -                         |
| Do qual: mediante uso da abordagem CEM  | 1.792.619         | 1.588.380         | 143.410                   |
| Do qual: mediante demais abordagens   | 197.359           | -                 | 15.789                    |
| Acréscimo relativo ao (CVA)   | 598.728           | 305.600           | 47.898                    |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados                           | 7.692             | 483.583           | 615                       |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo | -                 | -                 | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados                       | -                 | -                 | -                         |
| Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada           | 16.652            | 7.270             | 1.332                     |
| Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR                               | 1.002.633         | 782.141           | 80.211                    |
| <b>Risco de mercado</b>   | <b>2.089.477</b>  | <b>1.947.196</b>  | <b>167.158</b>            |
| Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ )               | 2.089.477         | 1.947.196         | 167.158                   |
| Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINI}$ )                      | -                 | -                 | -                         |
| <b>Risco operacional</b>  | <b>9.537.097</b>  | <b>7.624.135</b>  | <b>762.968</b>            |
| <b>Total</b>  | <b>24.157.357</b> | <b>19.805.483</b> | <b>1.932.589</b>          |

<sup>4</sup> As parcelas de Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) e Risco Operacional ( $RWA_{OPAD}$ ) são calculadas conforme as Circulares Bacen 3644/13 e 3640/13 e alterações subsequentes, respectivamente.

O RWA total aumentou R\$ 4,4 bi no trimestre principalmente em função do crescimento das operações de crédito, derivativos e TVM no RWA<sub>CPAD</sub> (R\$ 2,3 bi) e pela atualização da parcela do RWA<sub>OPAD</sub> (R\$ 1,9 bi).

### **3. Gerenciamento de Risco de Liquidez**

#### **3.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez – (LIQA)**

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e da XP, garantindo que o nível de Risco de Liquidez fique dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos.

O Gerenciamento de Liquidez implementado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da XP, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos da instituição, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da XP.

A estrutura da XP para o Gerenciamento do Risco de Liquidez prevê:

- Políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Liquidez que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela XP;
- Testes de Estresse que identificam a necessidade de reavaliar políticas de liquidez e linhas de contingências, observando os limites de liquidez mínima;
- Plano de Contingência de Liquidez, para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Atividades de Gerenciamento do Risco de Liquidez, alocadas na área de Gerenciamento de Risco e Capital, que atua de forma independente na proposição de políticas e normas de administração de riscos.

A XP mantém um nível adequado de liquidez a todo o momento, trabalhando sempre com um limite mínimo de caixa. Isso é feito por meio de um gerenciamento compatível e consistente com a capacidade de obtenção de recursos no mercado e com metas orçamentárias de evolução do volume dos ativos.

## Comunicação e Informações de Riscos

Diariamente, é disponibilizado para às áreas de negócios relacionadas e para os membros do Comitê de Tesouraria, relatórios gerenciais com informações de caixas, controle diário dos recursos próprios e recursos de clientes e indicadores da liquidez dos ativos.

## Plano de Contingência de Liquidez

Caso ocorra restrição de linhas em função da ausência de disponibilidades por falta de liquidez no mercado financeiro, ou a verificação de risco interno ocasione uma violação do limite mínimo de liquidez, será acionado o Plano de Contingência de Liquidez do conglomerado.

O Plano de Contingência de Liquidez da XP prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista uma situação de *stress*. Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do Plano de Contingência devem ser suficientes para estimular o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da XP.

## **4. Gerenciamento de Risco de Crédito**

### **4.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito – (CRA)**

O Gerenciamento do Risco de Crédito, conforme Resolução CMN 4.557/17, visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o Apetite de Risco de Crédito e aos limites operacionais da XP.

A estrutura de Gerenciamento de Crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da XP.

A XP gerencia o Risco de Crédito a que está exposta durante todo o ciclo de crédito, da concessão, monitoramento e chegando à atividade de cobrança e recuperação.

Essa estrutura permite a identificação, avaliação, monitoramento e controle da exposição ao Risco de Crédito e é composta pelos seguintes elementos:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Processos para concessão, manutenção, recuperação de crédito e monitoramento de Risco Crédito;
- Comitês como órgãos decisórios.

A XP detém políticas definidas e aprovadas para os processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, visando oferecer maior transparência e coesão às diretrizes e procedimentos internos.

## **5. Exposições de Securitização**

### **5.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização – (SECA)**

A XP possui carteira de títulos e valores mobiliários (TVM) oriundos de processos de Securitização. Essa carteira é composta por Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Os objetivos da Instituição ao realizar operações desta natureza estão relacionados ao *business* da XP. A coordenação de distribuição dos produtos é um dos principais negócios, que atua como *Market Maker* e facilitador de opções de investimento em renda fixa para a rede de clientes da instituição. Todas estas exposições também são submetidas as regras de governança da XP.

A carteira proprietária da XP possui CRI e CRA que são destinados para negociação. Os títulos são atualizados diariamente na contabilidade, calculados pro rata die em razão da taxa negociada e prazo de vencimento. Nas datas de fechamento do balanço, os títulos são marcados a mercado com base em metodologia interna de precificação de ativos.



## 6. Gerenciamento de Risco de Mercado

### 6.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Mercado – (MRA)

O processo de Gerenciamento de Risco de Mercado está em conformidade com a Resolução CMN 4.557/17 e inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

A Carteira de Negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, adquiridas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de negociabilidade.

O monitoramento de Risco de Mercado utiliza dados históricos e estatísticos para prever o comportamento da economia e os possíveis cenários que, eventualmente, afetem os ativos de uma carteira de investimentos.

Os controles para a mensuração da exposição do risco de mercado utilizados pela XP são conceituados e amplamente utilizadas no mercado, estes são:

- *Value At Risk* (VAR) Paramétrico: é o valor em risco de uma carteira e pode ser entendido como uma estimativa de perda máxima em condições normais de mercado, dado um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia; e
- Stress test: é um método para medir potenciais perdas advindas de eventos extremos de mercado, por meio de projeções de cenários críticos e de baixa probabilidade. É um mecanismo que demanda a discussão de cenários futuros e entendimento da vulnerabilidade das carteiras sob circunstâncias improváveis, que auxilia a revisão dos limites internos de exposição ao risco.
- DV01: é uma métrica de risco de mercado que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante a uma alta de 1 *basis point*;
- Limites de Exposição por fator de risco e por instrumento.

## 6.2. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado– (MR1)

A tabela a seguir apresenta os valores dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado ( $RWA_{MPAD}$ ) de acordo com as Circulares Bacen 3.634/13 a 3.646/13 e alterações posteriores.

| Fatores de Risco (Em R\$ mil)                                       | 30/09/2021       | 30/06/2021       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Taxas de juros</b>   | <b>1.887.738</b> | <b>1.854.520</b> |
| Taxas de juros prefixada denominadas em Real ( $RWA_{JUR1}$ )       | 274.172          | 497.508          |
| Taxas dos cupons de moeda estrangeira ( $RWA_{JUR2}$ )              | 143.707          | 517.046          |
| Taxas dos cupons de índices de preço ( $RWA_{JUR3}$ )               | 1.469.859        | 839.965          |
| Taxas dos cupons de taxas de juros ( $RWA_{JUR4}$ )                 | -                | -                |
| <b>Preços de ações (<math>RWA_{ACS}</math>)</b>                     | <b>119.601</b>   | <b>19.229</b>    |
| <b>Taxas de câmbio (<math>RWA_{CAM}</math>)</b>                     | <b>62.565</b>    | <b>51.562</b>    |
| <b>Preços de mercadorias (commodities) (<math>RWA_{COM}</math>)</b> | <b>19.573</b>    | <b>21.886</b>    |
| <b>Total</b>  | <b>2.089.477</b> | <b>1.947.196</b> |

Em 30 de setembro de 2021, o  $RWA_{MPAD}$  totalizou R\$ 2,1 bi. Em comparação com 30 de junho de 2021, houve um crescimento das parcelas do  $RWA_{JUR3}$  em virtude do aumento na exposição em inflação, mitigado em parte pela queda da  $RWA_{JUR2}$ , em decorrência da redução das exposições em *bonds*.

## 6.3. Exposição em Instrumentos Derivativos

As tabelas a seguir apresentam os valores de exposição, em 30 de setembro de 2021, de Instrumentos Financeiros Derivativos de titularidade própria por fator de risco de mercado. As posições compradas e vendidas são segregadas e subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior.

|  |                    |                   | 30/09/2021 |
|--|--------------------|-------------------|------------|
| Operações no Brasil - Com Contraparte Central (Em R\$ mil) |                    |                   |            |
| Fatores de Risco   | Exposição Comprada | Exposição Vendida |            |
| Taxas de Juros   | 49.463.556         | 49.899.078        |            |
| Taxas de Câmbio  | -                  | 56.836            |            |
| Ações  | 16.616             | 16.616            |            |
| Commodities  | -                  | -                 |            |
| <b>Total</b>   | <b>49.480.172</b>  | <b>49.972.530</b> |            |

| Operações no Brasil - Sem Contraparte Central (Em R\$ mil) |                    |                    |  |
|--|--------------------|--------------------|--|
| Fatores de Risco   | Exposição Comprada | Exposição Vendida  |  |
| Taxas de Juros   | 82.154.768         | 82.145.606         |  |
| Taxas de Câmbio  | 19.911.053         | 20.378.503         |  |
| Ações  | 609.693            | 613.012            |  |
| Commodities  | 26.080             | 26.080             |  |
| <b>Total</b>   | <b>102.701.594</b> | <b>103.163.201</b> |  |

## 7. Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária - IRRBB

### 7.1. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento do IRRBB – (IRRBA)

O Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária se refere ao risco de impacto em capital devido aos movimentos adversos das taxas de juros que afetam as posições da Carteira Bancária. A XP apura o IRRBB de acordo com a Circular Bacen 3.876/18, que dispõe metodologias de avaliação do PR frente a esse risco.

Dessa forma, busca-se estimar se a instituição possui suficiência de capital ao incorrer em descasamentos entre ativos e passivos (sob a ótica de variação de juros). Os riscos gerados por estes descasamentos são controlados por meio de duas métricas: (i) o impacto da variação nas taxas de juros no valor econômico do instrumento ( $\Delta EVE$ ) e: (ii) o impacto da variação das taxas de juros no resultado da instituição ( $\Delta NII$ ).

O objetivo final da gestão da Carteira Bancária é minimizar as oscilações dos Instrumentos Bancários para maximizar o retorno potencial dessa carteira. Além disso, a XP possui métricas de apetite de risco que estabelece níveis que a instituição entende ser adequados para o IRRBB.

A unidade da Tesouraria é responsável pela gestão dos ativos e passivos bancários e atua na execução das operações de *hedge* do IRRBB. Para mitigar o descasamento contábil, são utilizados produtos de derivativos de bolsa e balcão, além de títulos públicos. Adicionalmente, os critérios de mensuração de risco e manuais internos são utilizados para guiar a gestão do IRRBB.

A periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB acontece por meio de reportes diários para a equipe da Tesouraria, sendo também mensalmente apresentadas no Comitê de Tesouraria e bimestralmente ao Comitê de Riscos.

## 8. Glossário de Siglas

ACP – Adicional de Capital Principal

ACP Conservação – Adicional de Capital Principal de Conservação

ACP Contracíclico – Adicional de Capital Principal Contracíclico

ACP Sistêmico – Adicional de Capital Principal Sistêmico

ASF – Recursos Estáveis Disponíveis

BCB – Banco Central do Brasil

Bacen – Banco Central do Brasil

CCR – Risco de Crédito da Contraparte

CEM – *Current Exposure Method*

CEO – *Chief Executive Officer*

CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliário

CRO – *Chief Risk Officer*

CVA – *Credit Valuation Adjustment*

DV01 – Valor em risco para um determinado movimento da taxa de juros

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

GNC – Gestão de Continuidade de Negócios

ICP – Índice de Capital Principal

IRRBB – Risco da variação das taxas de juros classificadas na Carteira Bancária

HQLA – Total de Ativos de alta liquidez

LCR – *Liquidity Coverage Ratio*

NSFR – *Net Stable Funding Ratio*

PLD – Prevenção a lavagem de dinheiro

P&L – Ganhos e Perdas

PR – Patrimônio de Referência

RA – Razão de Alavancagem

RAS – *Risk Appetite Statement*

RSF – Recursos Estáveis Requeridos

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

RWA<sub>CPAD</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

RWA<sub>MINT</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado calculado por modelos internos

RWA<sub>MPAD</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

RWA<sub>JUR1</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de juros prefixadas

RWA<sub>JUR2</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de cupons de moeda estrangeira

RWA<sub>JUR3</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de cupons de índices de preços

RWA<sub>JUR4</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de juros

RWA<sub>ACS</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de preços de ações

RWA<sub>CAM</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de câmbio

RWA<sub>COM</sub> – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de *commodities*

RWA<sub>OPAD</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

SA – CCR – *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*

TI – Tecnologia da Informação

TPF – Título Público Federal

TVM – Títulos de valores imobiliários

VAR – *Value at Risk*

## 9. Glossário de Normativas

Resolução CMN nº 4.192 de 01 de março de 2013

Resolução CMN nº 4.193 de 01 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.644 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.634 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.646 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.640 de 04 de março de 2013

Resolução CMN nº 4.280 de 31 de outubro de 2013

Circular Bacen nº 3.748 de 27 de fevereiro de 2015

Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017

Circular Bacen nº 3.876 de 31 de janeiro de 2018

Circular Bacen nº 3.930 de 14 de fevereiro de 2019

